

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 603 de 5 de Janeiro de 2024  
DATA: 05/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 05/01/2024

IP com nº: 192.168.1.87

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2329](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2329)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DO TERMO ADITIVO : AD/22010509013/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ EXTRATO DO TERMO ADITIVO : AD/22020509013/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 028/2023 - RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01.2702/2023



**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO :  
AD/22010509013/2018****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AD/22010509013/2018 AO CONTRATO: 01.0509.0013/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa Clas se Construções e Locações Eireli. **OBJETO:** Prestação de serviços de construção de pontes no município de Esperantinópolis/MA. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57 parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 01.0509.0013/2018 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 013/2028, por mais 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1, inciso III e VI, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela contratante e Sergilene Glaucia Lobo Seabra empresária pela contratada.

Esperantinópolis-MA, 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Portaria: 014/2021

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO :  
AD/22020509013/2018****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AD/22020509013/2018. CONTRATO Nº 02.0509.013/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.**  
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa Realiz a Construções E Serviços Eireli. **OBJETO:** prestação de serviços de construção de pontes mista no município de Esperantinópolis/MA. **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57 parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº 02.0509.013/2018 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 013/2028, por mais 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** art 57 parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela contratante e Maria Vandeilde Silva Lima pela contratada.

Esperantinópolis-MA, 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Sueldo Sankly de Freitas Formiga  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte  
Portaria: 014/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 028/2023****TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 028/2023****CONTRATO: 01.2702/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - MA**, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Jefferson Moreira, na cidade de Esperantinópolis/MA inscrito no CNPJ: 06.376.669/0001 -69, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada nest e município doravante denominada simplesmente de **DISTRATANTE**, e a proponente **SUELI BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 272.424.068-54, RG: 041923082011-6 doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79 Inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.2702/2023, decorrente da Dis pens a de Licitação nº 028/2023, firmado em 13/03/2023, cujo objeto é a Locação de imóvel para o Funcionamento Anexo da Escola Boa Esperança, Bai rro, Laranjal de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Distrato se justifica: Considerando a situação de alteração de Valor do Imóvel alugado, entende -se por bem a realização do distrato, para feitura de Alteração de valor do imóvel que custava 600,00 (seiscentos reais) e passa a ser 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo Primeiro: O referido contrato será rescindido nos termos do Art. 79, Inciso II. da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES**

Fica o Imóvel, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada do DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nen hum ato ilícito.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Esperantinópolis - MA. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemu nhas abaixo qualificadas.

Esperantinópolis - MA, 02 de janeiro de 2024.

---

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/202

---

SUELI BERNARDO DA SILVA OLIVEIRA  
CPF nº 272.424.068-54  
RG: 041923082011-6  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF:

---

CPF:

